



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N°. 177/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação de-
corrente de Curso de Graduação ao
servidor Sérgio Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4918/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérgio Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024595, redistribuído para este Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico a partir de 06.04.2021, data da publicação da Portaria nº 53, de 05.04.2021, no Diário Oficial da União, consoante a Portaria Conjunta nº 2, de 05.08.2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação de Nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2021.06.09 11:42:35
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral